

Comunicados

sua conta

Procedimentos

Sanções

Catálogo

Relatórios

Sair



Número da OC 102108100582017OC00034 - Itens negociados pelo valor total

Ente federativo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

UC SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA USP-FAC,DE FILOSOFIA,LETRAS CIENCIAS HUMANAS

Fase Preparatória

Edital e Anexos

Pregão

Gestão de Prazos

Atos Decisórios

13982744881 Fernanda de Oliveira Smaniotto

Voltar

Pergunta

Esclarecimentos

22/05/2017 14:00:28

DATEN TECNOLOGIA LTDA

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, temos por padrão o envio de 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica. Dentre estas mídias incluem-se as de reinstalação/recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos. Entendemos que esta instituição está de acordo com o fornecimento desta forma, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado.

Está correto nosso entendimento?

Em caso do nosso entendimento não está correto, solicitamos orientação de como será resolvido essa situação.

Resposta

Fernanda de Oliveira Smaniotto Bispo

22/05/2017 15:53:52

Prezado Fornecedor,

Em atenção as questões apresentadas cabe informar:

1) o fornecimento das mídias individuais é importante para o suporte técnico prestado pela Seção Técnica de Informática visto que se trata de um número considerável de equipamentos, que serão distribuídos em diversos locais da Faculdade e atendidos por uma equipe técnica de vários funcionários.

Quanto à preocupação em relação à redução de resíduos, a FFLCH adota medidas de reuso de peças e componentes de informática e, por meio do CEDIR, projeto pioneiro de tratamento de lixo eletrônico em órgão público e em instituição de ensino superior, faz o descarte do lixo eletrônico de forma consciente há vários anos. Assim apresentado (pelo Serviço Técnico de Informática) as mídias devem ser entregues na sua totalidade.

2) A empresa deve seguir a legislação fiscal de sua jurisdição.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400